



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01875/2017**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2017**

**Cláusula I** - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

**BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.746.948/0001-12, neste ato representado por: Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 586612203 - SSP/BA e do CPF n.º 899.887.795-34 e Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º22.120.485-4 – SSP/SP e CPF n.º 294.021.648-71.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º139/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01875/2017.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º139/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.1 do Termo de Contrato.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br







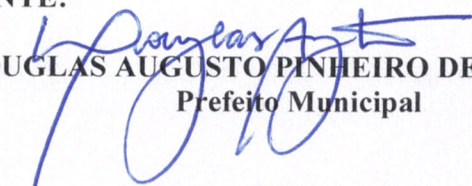
**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

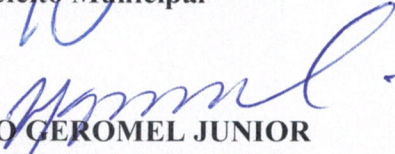
3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º139/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

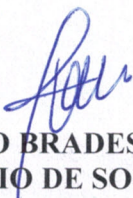
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 AGO. 2019

Pela CONTRATANTE:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal


  
**HERMÍNIO CEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

  
**BANCO BRADESCO S/A**  
**DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**

  
**BANCO BRADESCO S/A**  
**ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**

Testemunhas:

  
1- Antonio Carlos Santos Junior  
CPF: 345.501.958-78

2- Gma Laura D. Gaspe.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 139/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º01875/2017, firmado em 09 AGO. 2019

